



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

Montalvânia 07 de junho de 2024

Ofício: 137/2024/GAB/PMM

Assunto: Altera a LEI N° 1359/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar o **projeto de Lei nº que versa sobre, Alteração da Lei 1359/2023- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**. Essa alteração tem como finalidade o cumprimento das exigências para concorrer ao selo UNICEF, que exigiu ter como prioridade a elevação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Vimos à presença de V.Exa, requerer a **realização de Sessão Extraordinária**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XXII, bem como no art. 17, §3º, da referida Lei.

O Poder Executivo ressalta a necessidade de deliberação e votação em **caráter de urgência**, referente ao citado Projeto de Lei, **tendo em vista que precisa ser aprovado até o dia 27 de junho de 2024.**

Sendo só o que me reportava para o momento, renovo os elevados protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia - MG


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jerry Jânio Ferreira de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
MONTALVANIA– Minas Gerais

RECEBEMOS
07/06/2024
Assida Lima